



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045, DE 18 DE JULHO DE 2013

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º O orçamento da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2014, estima a receita e fixa a despesa em R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), discriminados pelos quadros, em anexo, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 18 de julho de 2013.


JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
- Presidente da Câmara -


AUGUSTO SILVA BRANDÃO
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

*Registrada no livro próprio à fl.32, publicada no local de costume nesta data.
Carmo Paranaíba, 18 de julho de 2013.*


Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária